



Número: **0049058-66.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 56.387.328,98**

Assuntos: **Administração judicial, Classificação de créditos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NARCISO MAIA TECIDOS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
ANTUNES PALMEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
ANTUNES PALMEIRA LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
DIAGONAL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
MASTERIX PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
FRANCO BENELLY COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA (REQUERENTE)	

	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
JOSE NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL EIRELI (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
MASTERIX ADMINISTRACAO DE BENS LTDA (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A))
UNIVERSALIDADE DE CREDITORES (RÉU)	

	EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) PHILIPPE ALMEIDA BEZERRA (ADVOGADO(A)) FREDERICO TAVARES TAMBON (ADVOGADO(A)) BRUNA ALVES DA SILVA (ADVOGADO(A)) IVAN FELIPE DA SILVA (ADVOGADO(A)) JACKSON ALDIR OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) FREDERICO FEITOSA DA ROSA (ADVOGADO(A)) JOSE NELSON DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) alexandre nunes de araujo filho (ADVOGADO(A)) JOAO MARCOS SALES (ADVOGADO(A)) ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A)) Marcelo José Pereira da Silva (ADVOGADO(A)) ADRIANO ALCANTARA DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) EDMILSON ALVES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO(A)) IGOR GOES LOBATO (ADVOGADO(A)) GIL RUY LEMOS COUTO (ADVOGADO(A)) RAFAEL DE ALMEIDA ABREU (ADVOGADO(A)) ANDRE SARAIVA ALVES (ADVOGADO(A)) MARCELO BRAGA ANDRADE (ADVOGADO(A)) THIAGO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO (ADVOGADO(A)) MARCIO BARROCA JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rebecca Catherine Germano de Souza (ADVOGADO(A)) WASHINGTON LUIS BONFIM (ADVOGADO(A)) DANIELY APARECIDA FERNANDES GODOI (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A)) ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES (ADVOGADO(A)) GUILHERME STEFANONI ZANA (ADVOGADO(A)) IGOR DUARTE BERNARDINO (ADVOGADO(A)) DANIEL VICTOR FERNANDES (ADVOGADO(A)) VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) VITOR HONORATO RESENDE (ADVOGADO(A)) ALISSON MENDONCA DA SILVA ARAUJO (ADVOGADO(A)) PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE (ADVOGADO(A)) ANDRE FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE JOSÉ RAPOSO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR (ADVOGADO(A)) MARCOS VAL DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JOELMA ALVES DOS ANJOS (ADVOGADO(A)) RAHISSA NATALIA COSTA MENDES (ADVOGADO(A)) LUANA PRISCILA DOS SANTOS NUNES DE MATOS (ADVOGADO(A)) MILTON PASTICK FUJINO (ADVOGADO(A)) CLAUDIA MORAIS LESSA SAMPAIO (ADVOGADO(A)) ALVARO SILVA BOMFIM (ADVOGADO(A)) ANDRE QUADROS CORTES (ADVOGADO(A)) CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (ADVOGADO(A)) Milita Ferreira Lima de Vasconcelos (ADVOGADO(A)) BRENO GOMES DINIZ (ADVOGADO(A)) SAVIO SANTOS NEGREIROS (ADVOGADO(A)) LUCAS OLIVEIRA LAGO SAPALACIO (ADVOGADO(A)) EUDES CLISTENES GUERRA AXIOTES (ADVOGADO(A))
--	--

	MATHEUS LOPES CALADO (ADVOGADO(A)) JOEDSON LIMA DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) SUZANA COMELATO (ADVOGADO(A)) IVAN NASCIMBEM JUNIOR (ADVOGADO(A)) MANOEL MEDEIROS DA COSTA (ADVOGADO(A)) CAMILA CARDOSO LUZ SOUSA (ADVOGADO(A)) maria cecilia lapa de araujo silva (ADVOGADO(A)) CATARINA BEZERRA ALVES (ADVOGADO(A)) BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A)) FERNANDO BONACCORSO (ADVOGADO(A))
--	--

Outros participantes	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))
CONSORCIO NACIGUAT (CREDOR(A))	
	RICARDO GESTEIRA RAMOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) RODRIGO DO VALLE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) ANDRE BRANDAO FIALHO RIBEIRO (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
146414308	29/09/2023 16:55	(DOC 01) Ata 2ª Convocação - AGC Grupo Narciso - APROVAÇÃO PRJ	Outros Documentos

DS
[Signature]

DS
BQMS

DS
DD

DS
MDS

DS
[Signature]



DS
LTD

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
PAM

ATA

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES HÍBRIDA

2ª Convocação

NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA, NARCISO MAIA TECIDOS LTDA, FRANCO BENELLY COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECCÕES LTDA, ANTUNES PALMEIRA LTDA, ANTUNES PALMEIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, DIAGONAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, MASTERIX ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, MASTERIX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº: 0049058-66.2022.8.17.2001

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2023, às 15 horas, acontecendo de forma híbrida, no endereço presencial localizado na Rua do Riachuelo, nº 105, Edifício Círculo Católico, Boa Vista, CEP 50050400 e na plataforma digital “Zoom”, com transmissão ao vivo pelo YouTube, a Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Administradora Judicial, através do seu representante legal, Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, na posição de Presidente da Assembleia, deu início aos trabalhos.

O Presidente da Assembleia concedeu 10 minutos de tolerância para início da Assembleia, iniciando o conclave às 15:10.

O Presidente da Assembleia pediu para a Dra. Daniely, representante do credor Plasútil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda sinalizar se está ouvindo bem, tendo a mesma confirmado.

O Presidente da Assembleia lembrou que a Assembleia está acontecendo em formato híbrido, presencial e virtualmente, de forma que pediu a compreensão de todos.

Esclareceu que não existem credores presencialmente, apenas advogados das Recuperandas, seus representantes e a consultoria financeira.

Explicou que, por questão de qualidade de som, a fim de evitar barulhos externos, os microfones dos participantes da plataforma digital “Zoom” ficarão desligados e, quem desejar se manifestar, deverá solicitar a palavra pelo bate papo/chat, ou, para os presentes no endereço físico, levantando a mão, esclarecendo que a palavra será concedida na ordem de solicitação.

Foi convidado para compor a mesa na função de Secretário da Assembleia o Dr. Luã Yves Teixeira Dantas OAB/CE 40.048, representante do credor Televisão Tambaú Ltda, tendo sido o convite aceito.

www.vivanteqi.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqi.com.br

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1050



DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
[Signature]



DS
[Signature]

DS
[Signature]

DS
[Signature]

O Presidente da Assembleia solicitou que fosse compartilhada na tela a lista de presença dos credores (ANEXO 1) e pediu que todos conferissem os nomes e valores dos créditos, ressaltando que os credores com dúvidas poderiam solicitar a palavra, se houver alguma divergência no valor do segundo edital ou da impugnação julgada, poderão se manifestar através do bate-papo.

O Presidente da Assembleia questionou se alguém teria algum questionamento, não tendo nenhum credor se manifestado.

Em seguida, o Administrador Judicial colocou na tela o quórum de presença:

QUÓRUM AGC GRUPO NARCISO	Quórum Insuficiente			
	Classes	Quórum	Valor total da Classe	Valor presente à Assembleia
	Trabalhista	Insuficiente	R\$ 1.760.523,22	R\$ 144.083,69
	Garantia Real	-		
	Quirografário	Suficiente	R\$ 74.168.981,93	R\$ 64.063.167,95
	Micro e Pequena Empresa	Insuficiente	R\$ 1.164.069,69	R\$ 571.986,18

O Presidente da Assembleia destacou que se trata de 2ª convocação e, por isso, a Assembleia será instalada independentemente do quórum.

O Presidente da Assembleia questionou se alguém deseja que seja feita a leitura do edital, não tendo nenhum credor se manifestado pela leitura, pelo que restou dispensada.

Dr. João Rogério, da PPK Consultoria, consultoria financeira das Recuperandas solicitou que fosse lida a ordem do dia constante no edital, tendo o Presidente da Assembleia lido a ordem do dia: **a) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas.**

Dra Renata Colares, representante do Consórcio Shopping Parangaba e o Dr. Alexandre Nunes, representante de alguns credores trabalhistas, pediram para retomar a lista de presença para verificar suas presenças e valores dos seus créditos, tendo sido confirmada a presença e valores.

Não havendo mais nenhum questionamento acerca da lista de presença, o Presidente da Assembleia passou a palavra para o Dr. João Rogério, da PPK Consultoria, para exposição do Plano de Recuperação Judicial e apresentação das condições de pagamento previstas no PRJ.

Após a exposição do Plano, o Presidente da Assembleia perguntou aos credores se haveria algum questionamento e pediu que solicitasse o uso da palavra através do chat.

Dr. Bruno Zanette, representante do credor Fatex Industrial, Comercial, Importação e Exportação Ltda, solicitou a palavra, ao passo que questionou se a informação da conta bancária deve ser informada por carta dirigida à sede das Recuperandas ou através do e-mail, tendo o Dr. João Rogério informado que os dados bancários poderão ser enviados através do e-mail recuperacao@narcisomaia.com.br e que por cautela deverá o

www.vivanteqi.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqi.com.br

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1050





credor pedir confirmação do recebimento, e que também copie o Administrador Judicial no e-mail rjgruponarciso@vivanteaj.com.br

Dr. Rafael Abreu, representante do credor Sidon Empreendimentos solicitou a palavra, ao passo que informou que não ficou claro no modificativo ao plano, acerca da condição de credor colaborador para locador de imóvel, tendo o Dr. João Rogério informado que entre os credores e as Recuperandas poderá ser acordado algo que esteja de acordo com a capacidade de pagamento da loja locada das Recuperandas e de recebimento do credor.

Além disso, o Dr. João Rogério informou que está ansioso para chegar a um acordo com a Sidon Empreendimentos para que o mesmo se torne credor parceiro.

Em seguida, o Dr. João Rogério releu a cláusula de credor colaborador disposta no plano de recuperação judicial.

Dr. Rafael Abreu informou que a dúvida é sobre o prazo e condições de pagamento que será disposta aos credores locadores de imóvel, posição que o seu cliente se enquadra. O Dr. João Rogério informou que, ao contrário do que foi questionado, a cláusula prevista no plano informa que o acordo de credor colaborador vai ser feito de caso a caso, de modo que não vai ser apresentada uma condição e prazo específico na presente Assembleia e que vai depender da geração de caixa de cada ponto comercial em que está localizado o imóvel, razão pela qual as condições são diferentes para cada caso.

Dr. Rafael informou que a Sidon Empreendimentos não consegue ter informações no processo, em razão da ausência de documentações solicitadas pelo Administrador Judicial nos relatórios mensais de atividade, cuja apresentação da documentação pendente foi inclusive alvo de determinação judicial, sob pena de destituição dos sócios-administradores.

Dr. João Rogério indagou sobre qual seria a relação da ausência de documentação e a cláusula de credor colaborador. Em seguida, passou a palavra para o Dr. Gustavo Matos complementar as informações.

Dr. Gustavo Matos informou que o objetivo da Assembleia é votar o plano de recuperação judicial e que as negociações para acordo de credor colaborador poderão ser retomadas após a Assembleia, onde será possível continuar o diálogo, oportunidade em que poderão ser analisados os números como desejado pelo representante da Sidon. Ratificou o que foi levantado por Dr. João Rogério de que a Sidon seria talvez o único credor que não foi possível realizar acordo de credor parceiro até o momento.

Dr. Rafael informou que já esteve em outras oportunidades em Recife para tentar negociar, mas que ainda não foi possível formalizar o acordo, mas que irá em frente.

Dr. Gustavo agradeceu pelo contato e informou que poderá contar o esforço de toda a sua equipe.

Dr. Rodrigo Ferreira representante dos credores North Shopping Fortaleza, North Shopping Maracanaú Ltda e North Shopping Jóquei Ltda, informou que a cláusula de credor parceiro, deixa bem discricionária à Narciso quem será credor parceiro, e que por experiência em diversas recuperações judiciais que participou, deveria deixar claro os critérios para ser credor parceiro, trazendo a previsão de forma genérica. Diante disso, questionou se a Narciso vai escolher quem será o credor parceiro e a forma de pagamento.

www.vivanteaj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteaj.com.br

Recife PE	São Paulo SP	Fortaleza CE	Natal RN
Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.711-904. (11) 3048-4068	Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1050





Dr. João Rogério informou que não é isso que está previsto no plano, mas sim a busca de uma síntese entre a capacidade de pagamento do Grupo Narciso com a geração de caixa da propriedade locada e a capacidade de recebimento, sendo um processo dialético entre as partes. Ressaltou que, a exemplo, se tiverem dois locadores diferentes, na mesma rua, não faria sentido tratá-los com preços e prazos diferentes. A diferença se faz se forem locadores em locais diferentes, em que um local tem maior geração de caixa da propriedade locada do que o outro.

Dr. Gustavo, em complemento, informou que se fossem criados critérios objetivos e fechados, talvez só conseguisse fechar acordo de credor parceiro com poucos credores, por isso que a negociação é feita com cada credor, para modular a necessidade de cada credor. Por fim, informou que está de portas abertas para tratar junto com o seu cliente, estendendo o convite feito ao Dr. Rafael, representante da Sidon.

Dr. Rodrigo agradeceu pelos esclarecimentos, todavia, ressaltou que continua entendendo que com essa previsão genérica, dá margem a Narciso pagar de forma diversa aos credores, e que seria importante a Narciso estabelecer critérios objetivos visando a coletividade de credores.

Dr. Gustavo informou que está bem consciente da cláusula e que não há imposição para fazer qualquer tipo de acordo, que a previsão busca o diálogo entre as partes, o melhor acordo para cada credor, e que é preciso analisar a particularidade de cada credor e, que, caso a cláusula trouxesse de pronto uma previsão específica poderia travar a negociação com o credor. A ideia seria ampliar o alcance da negociação com o maior número de credores e que independente da correção ou não da cláusula, o compromisso da Narciso dentro do que o plano está permitindo, é negociar, convidando-o novamente para negociação na sede da Narciso.

Dr. Rodrigo agradeceu pelos esclarecimentos.

O Presidente da Assembleia questionou se algum credor teria algum questionamento, não tendo nenhum credor se manifestado.

Não havendo manifestações, passou à votação do Plano, explicando que cada credor será chamado, o microfone será aberto e o credor deverá votar “sim” pela aprovação do Plano, ou “não” pela reprovação do Plano, podendo se abster.

O Administrador Judicial colocou em votação o Plano com seus modificativos, colhendo os votos, oralmente, e apresentando na tela o nome do credor, do representante, o valor do crédito e o cômputo do voto, de cada um dos credores presentes.

O Dr. André Quadros, representante do credor Geraldo Caldeira, informou que seu voto é pela aprovação do plano, nos termos da cláusula de credor parceiro.

Em seguida, o Administrador Judicial compartilhou o quadro a seguir com o resultado da votação:

www.vivanteqi.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqi.com.br

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1050



DS
BQADS

DS
DD

DS
MADS

DS
PAM


GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DS

DS

DS

DS

DS
[Signature]

Quadro de votação do Plano de Recuperação GRUPO NARCISO		Plano Aprovado					
Classes	Resultado	% Aprovação (Valor)	Valor a favor	Valor total	% Aprovação (Qtd)	Qtd a favor	Qtd total
Trabalhista	Plano Aprovado	100,00%	R\$ 144.083,69	R\$ 144.083,69	100,00%	97	97
Garantia Real	-						
Quirografário	Plano Aprovado	61,48%	R\$ 39.385.305,03	R\$ 64.063.167,95	79,45%	58	73
Micro e Pequena Empresa	Plano Aprovado	96,30%	R\$ 550.818,18	R\$ 571.986,18	93,75%	15	16

Diante disso, foi declarada a **APROVAÇÃO**, pelos credores, **do plano de recuperação judicial**.

Os credores Sidon Empreendimentos, Bradesco Cartões e North Shopping Fortaleza Ltda, North Shopping Maracanaú Ltda, North Shopping Jóquei Ltda e Administradora Via Sul de Shopping Centers Ltda, apresentaram ressalvas no e-mail e chat, as quais serão anexadas à Ata (**DOC 02**).

O Presidente da Assembleia informou que a aprovação do Plano será submetida ao Juiz, que irá deliberar sobre a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

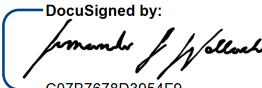
No mais, questionou acerca do interesse na constituição de Comitê de Credores, nos termos do art. 26 da Lei n. 11.101/2005, e solicitou que os credores interessados se manifestassem no chat da plataforma ou levantando a mão para os credores presentes, informando que, caso algum credor demonstrasse interesse, a constituição de Comitê de Credores seria colocada em votação nos termos do art. 26 da LREF.

Não houve manifestações para constituição do Comitê de Credores.

O Administrador Judicial solicitou aos presentes que aguardassem a finalização da Ata, a qual, posteriormente, foi lida na presença de todos.

A Ata é assinada pela Administradora Judicial, pelo Secretário, pelo advogado das Recuperandas e por dois credores de cada classe presente.

Recife, 28 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

C07B7678D3954F9...

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669

www.vivanteqi.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqi.com.br

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

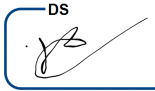
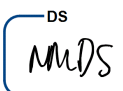
Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1050





DocuSigned by:

Luã Yves Teixeira Dantas

782D8F9C7660411...

LUÃ YVES TEIXEIRA DANTAS

OAB/CE 40.048

Secretário

DocuSigned by:

Paulo André Matos

DF256A825DFB484...

GRUPO NARCISO

Recuperanda

Paulo André Rodrigues de Matos

OAB/PE 19.067

Credores Trabalhistas – Classe I

Nome Credor: Eduarda Maria dos Santos

Representante: Alexandre Nunes de Araújo Filho

OAB/PE 22.947

DocuSigned by:

[Signature]

8599206ACEA348F...

Nome Credor: André Quadros Côrtes

Representante: André Quadros Côrtes

OAB/BA 21.637

DocuSigned by:

André Quadros Côrtes

65D420298064476...

Credores Quirografários – Classe III

Nome Credor: Secalux Comércio e Indústria Ltda

Representante: Beatriz Rigonato Meneses da Silva

Lima OAB/SP 464.470

DocuSigned by:

Beatriz Rigonato Meneses da Silva

0BD449B0FF9241F...

Nome Credor: Condomínio Edifício Shopping

Pátio Maceió

Representante: Daniel Freire Doyle Maia

OAB/RJ 165.26

DocuSigned by:

Daniel Doyle

12AD485C822149E...

www.vivanteqi.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqi.com.br

Recife | PE

Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30,
Empresarial Cervantes, 6º andar,
Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

São Paulo | SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos,
nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º
andar, Chácara Santo Antônio,
CEP: 04.711-904.
(11) 3048-4068

Fortaleza | CE

Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo
Nogueira Business, 21º andar,
Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

Natal | RN

Rua Raimundo Chaves, nº 2182,
Empresarial Candelária, sala
501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1050



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 01/09/2025 14:05:45

Número do documento: 23092916552222800000142999752

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092916552222800000142999752>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 29/09/2023 16:55:22

DS

DD

DS

DS

BQ.MDS

DS

P.M.



DS

DS

DS

Credores ME e EPP – Classe IV

Nome Credor: Datacom Locação Ltda - ME
Representante: Nathalia Miranda de Sousa
OAB/MG 173.406

DocuSigned by:

Nathalia Miranda de Sousa

8937AFC717B1450...

Nome Credor: Amo Serviços
Administrativo Ltda - ME
Representante: Rodrigo Maia Bilro
Galvão OAB/PE 26.591

DocuSigned by:

55A20CD8A1114C5...

www.vivanteqj.com.br

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

contato@vivanteqj.com.br

Recife PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	São Paulo SP Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, nº 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.711-904. (11) 3048-4068	Fortaleza CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	Natal RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1050
---	---	---	--

